Secretaria de Estado da Saúde

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício Nº 18834/2022/SES

Goiânia, 20 de abril de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Antônio Costa do Nascimento
Presidente da Câmara do Município de Luziânia
Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro
72800-060 Luziânia/GO

**Assunto: Estadualização do Centro Especializado de Reabilitação (CER) de Luziânia.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º 086/2022** (v. 000028199073), que solicita a estadualização do Centro Especializado de Reabilitação (CER) no Município de Luziânia, remetemos o **Despacho nº 180/2022 - SES/GERAS** (v. 000028585408), de lavra da Gerência de Atenção Secundária, e os devidos **anexos** (v. 000028585775 e 000029321588), contendo os seguintes esclarecimentos:

> "2. A Gerência de Atenção Secundária da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, em conjunto com a Gerência de Cuidados a Populações Específicas da Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas, realizou visita técnica à referida unidade de saúde, no qual elaborou **Relatório de Visita Técnica** – em anexo – no qual descreveu todas as informações necessárias para andamento à demanda".

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **MARIELLI VIEIRA RIBEIRO**, **Chefe de Gabinete**, em 20/04/2022, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000029398072** e o código CRC **EF26B644**.

Secretaria de Estado da Saúde

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

PROCESSO: 202200010015232

INTERESSADO: GERÊNCIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

**Assunto: Resposta ao pedido de estadualização do CER de Luziânia.**

## DESPACHO Nº 180/2022 - SES/GERAS-18347

1. Tratam-se os autos de envio do Ofício nº 086/2022 da Câmara Municipal de Luziânia que solicita a estadualização do Centro Especializado de Reabilitação – CER no Município de Luziânia, doado a área de edificação ao Estado de Goiás.

2. A Gerência de Atenção Secundária da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, em conjunto com a Gerência de Cuidados a Populações Específicas da Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas, realizou visita técnica à referida unidade de saúde, no qual elaborou **Relatório de Visita Técnica** – em anexo – no qual descreveu todas as informações necessárias para andamento à demanda.

3. Retornam-se os autos ao Gabinete do Secretário para prosseguimento do pleito e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Goiânia, 23 de março de 2022.

CAMILA DA CRUZ BRUM E ALENCAR
Coordenadora Ambulatorial Especializada

MILENA SALES COSTA BEMFICA
Gerente de Atenção Secundária

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA
Superintendente de Atenção Integral à Saúde

## Superintendência de Atenção Integral à Saúde
## Gerência de Atenção Secundária

# RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

| Município | Região | Macrorregião | Data da Visita |
|---|---|---|---|
| Luziânia | Entorno Sul | Nordeste | 11/03/2022 |
| **Equipe técnica** | Camila Brum; Suely Marques – GERAS/SAIS<br>Fábio Péclat dos Santos – GERPOP/SUSMEP | | |

| Dados de Identificação CNES | | |
|---|---|---|
| **Cadastrado em**<br>17/06/2018 | **Última atualização**<br>04/03/2022 | **Atualização do local**<br>22/08/2019 |

| | |
|---|---|
| **Unidade** | **CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER IV de Luziânia**<br>**CNES:** 9530924 |
| **Nome Empresarial**<br>**Personalidade**<br>**CNPJ** | Prefeitura Municipal de Luziânia<br>Jurídica<br>Não consta |
| **Endereço** | Av. Aeroporto c/ Av. Central, Qd 76, Lote 01 a 14 e 23 a 33, s/n /Bairro Setor Aeroporto - CEP 72.800-970 - Luziânia (IBGE – 521.250) |
| **Tipo de Estabelecimento** | Clínica /Centro de Especialidade |
| **Gestão**<br>**Dependência**<br>**Número Alvará** | Municipal<br>Mantida<br>Não consta |

### Objetivo da visita

Verificar as condições e possibilidades de funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV de Luziânia, considerando a solicitação para estadualização da Unidade, por meio do Ofício 086 /2022 da Câmara Municipal de Luziânia (SEI 202200010015232).

### Habilitação

. Unidade habilitada com recursos do Ministério da Saúde com R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a construção de um Centro Especializado em Reabilitação Física, Intelectual, Auditiva e Visual (com metragem mínima de 2.000 m²), e para aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes (com até R$ 2.000.000,00 - dois milhões de reais), conforme Portaria GM/MS nº 835/2012, Portaria GM/MS nº 3.183/2013 e Portaria GM/MS nº 448/2017.

. Houve aprovação pela Comissão Intergestores Regional (Resolução nº 058/2018 - CIR) e pela Comissão Intergestores Bipartite (Resolução nº 205/2018 – CIB).

| Equipamentos e Materiais |
|---|
| 1 sala cabine acústica com 1 mesa, 1 equipamento de avaliação Madesen, estabilizadores Otometric e 1 cabine |
| 1 Cadeira odontológica com equipo articulado |
| 1 Balança adaptada |
| 16 conjuntos de mesa com cadeira para consultório |
| 1 mesa grande com 12 cadeiras |
| 2 Escadas de canto, de madeira |
| 2 barras paralelas |
| 2 espaldares |
| 1 mesa de extensão |
| 7 tablados |
| 1 armário em madeira com portas de correr |
| 4 armários de vidro |
| 1 cama de solteiro, em madeira, com colchão |
| 12 pranchas de propriocepção |
| 1 mesa eretora |
| 1 espelho com rodízios |
| 4 tatames, adulto |
| 4 tatames, infantil |
| 10 colchonetes |
| 5 espaldares |
| 2 escadas dígitas |
| 3 jogos de polias/roldanas para mmss e mmii (fixados na parede) |
| mesas de apoio, halteres, pesos |
| 17 bolas suíças, diferentes tamanhos |
| 2 espelhos parede |
| 2 biombos |
| 2 quadros brancos |
| 2 bengalas |
| 1 cama elástica |
| 1 poltrona infantil |
| 1 andador infantil |
| 1 casinha /piscina com bolinhas |
| jogos /brinquedos pedagógicos diversos |
| instrumentos musicais diversos |
| 1 banco cubo |
| Jogo de halteres e pesos |
| flutuadores diversos para piscina |

| Ambientes Reabilitação Auditiva | |
|---|---|
| Consultório Otorrinolaringologia | + |
| Sala de Atendimento para AASI*: Sala para seleção e adaptação de Aparelho de Amplificação Sonora Individual AASI. | + |
| **Sala de Audiometria*:** Sala com cabine acústica, campo livre, reforço visual e equipamentos para avaliação audiológica. É necessário que seja possível acesso à cabine pelo cadeirante por meio de rampa. | + |
| Sala de Exames de Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico (BERA/PEATE) e Emissões Otoacústicas.* | + |
| **Ambientes Reabilitação Física** | |
| (Consultório de Fisiatria, Ortopedia ou Neurologia) | + |
| Salão para Cinesioterapia e Mecanoterapia (Ginásio)/ Box de terapias | + |
| **Ambiente Reabilitação Intelectual** | |
| Consultório Neurologia ou Psiquiatria | + |
| Sala de Atendimento Terapêutico Adulto/ Infantil | + |
| **Ambientes Reabilitação Visual** | |
| Consultório Oftalmológico | + |
| Área adequada para Orientação e Mobilidade | + |
| Sala de Orientação para uso funcional de recursos para baixa visão | + |
| Opcional: Laboratório de Prótese Ocular | - |

## Encaminhamentos

. Foi solicitado ao secretário municipal de saúde: o envio do projeto /planta, o inventário dos equipamentos adquiridos, e a atualização do CNES da Unidade.

. Solicitar parecer técnico sobre a Unidade à Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção - GEAM /SGI.

## Conclusão

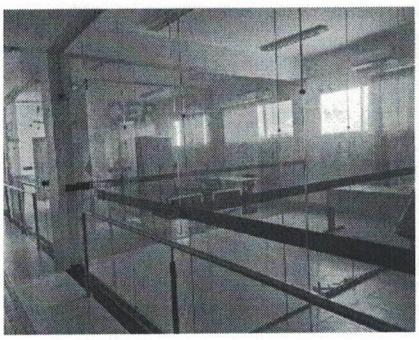
. Considera-se que a Unidade *Centro Especializado em Reabilitação – CER IV de Luziânia* atende às normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e que, após atender às especificações da análise técnica realizada pela GEAM, encontra-se em condições de operacionalização.

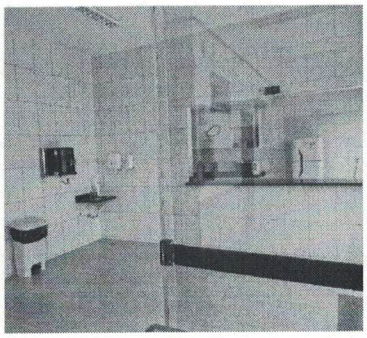
SUS

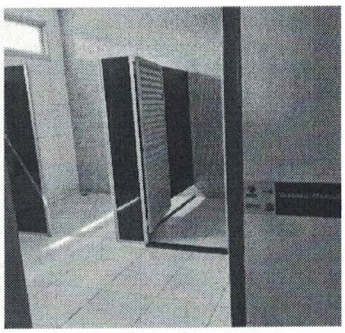
SES
Secretaria de Estado da Saúde

GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO

## Administração





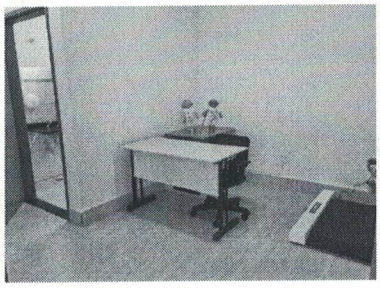


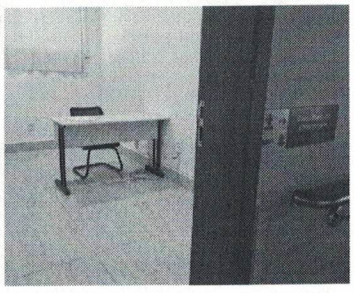
## Bloco A - Consultórios



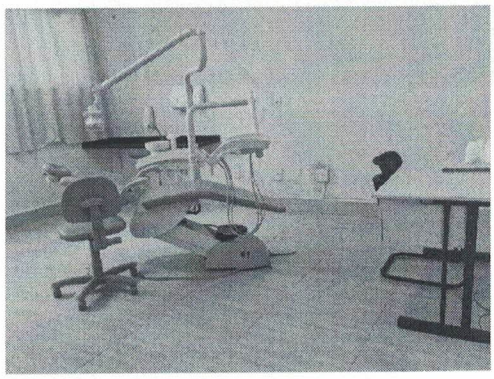








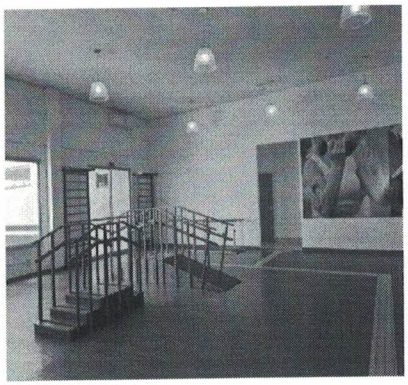



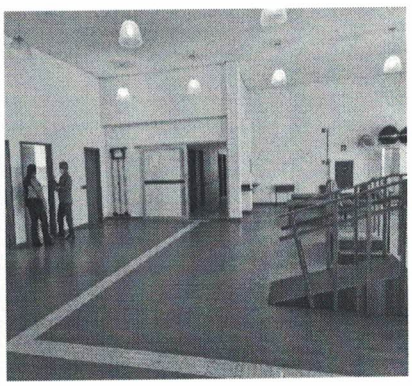
SUS

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

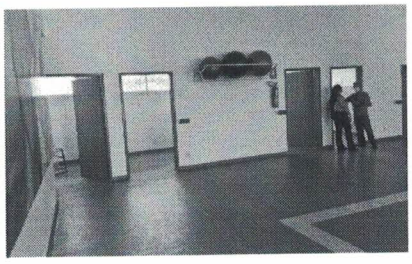
GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO

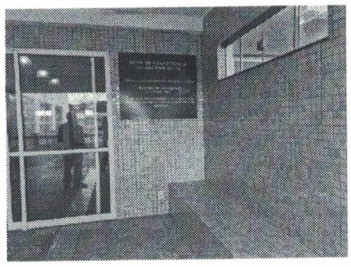


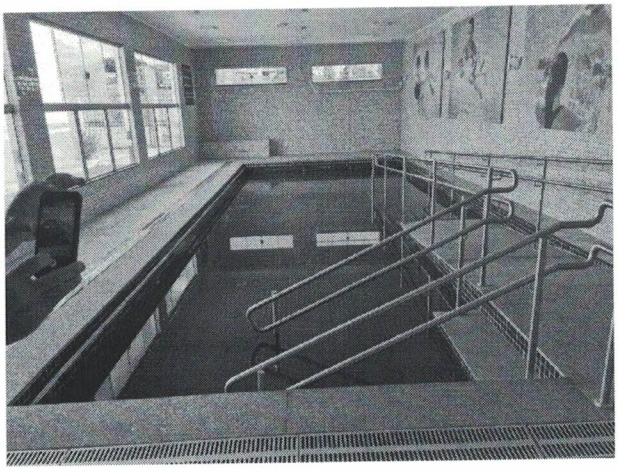



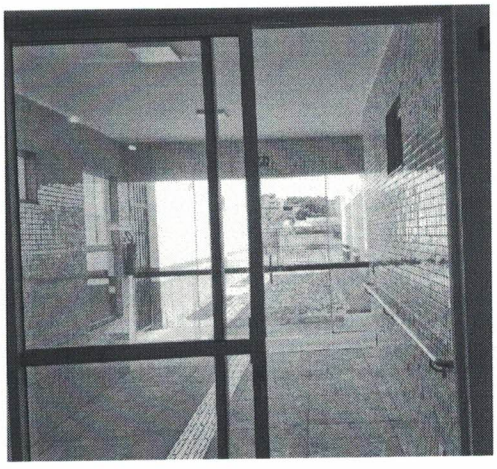


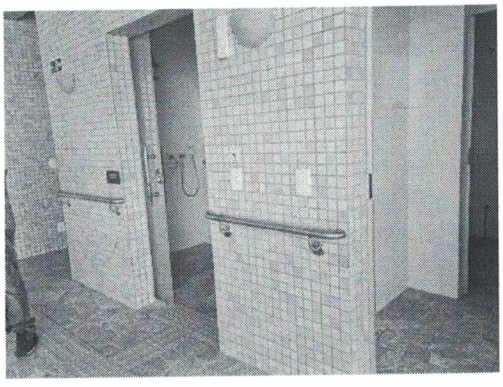


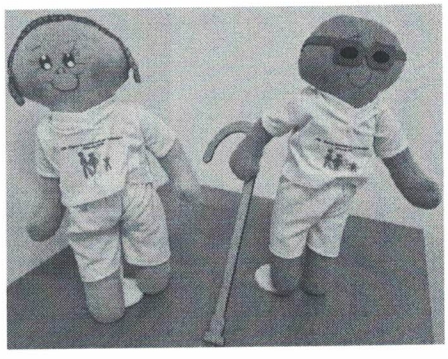












16/03/2023
**Suely Marques**

# Diário Oficial
## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2022 ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.778


# EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA, CPF/ME nº 699.515.191-72, do cargo em comissão de Superintendente de Atenção Integral à Saúde, DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o de Secretário de Estado, DAS-1, da referida pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de abril de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 297356